



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de placas e medalhas personalizadas para a Sessão Solene de 2026

1 - IDENTIFICAÇÃO E OBJETO

Aquisição, em lote único, de 37 honrarias personalizadas, compreendendo placas e medalhas com respectivos estojos, fitas, plaquetas, gravações, criação ou adaptação de artes, provas digitais, embalagens e entrega, destinadas à Sessão Solene comemorativa do aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, a ser realizada em 13 de novembro de 2026.

Item	Descrição resumida	Quantidade
1	Placa de Mérito Legislativo personalizada, em aço inox, com estojo expositor.	12
2	Placa de Título Frontinense personalizada, em aço inox, com estojo expositor.	12
3	Medalha de Mérito Legislativo personalizada, com fita, estojo horizontal e plaqueta interna do decreto.	12
4	Medalha do Patrono personalizada, modelo diferenciado, com fita, estojo especial e plaqueta interna de homenagem.	1

Natureza do objeto: aquisição de bens comuns produzidos por encomenda, de entrega integral, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem caráter continuado.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre do Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a necessidade de disponibilizar honrarias oficiais para as indicações dos nove vereadores e para as três indicações adicionais dos integrantes da Mesa Diretora, além de uma Medalha do Patrono. Os bens materializam homenagens aprovadas pelo Poder Legislativo e integram o protocolo institucional da Sessão Solene.

A solução personalizada preserva a identidade visual da Câmara, permite a correta identificação dos homenageados, proponentes e atos legislativos e reduz o risco de peças incompatíveis entre si. A contratação em lote único foi escolhida para assegurar uniformidade de materiais, cores, gravações, estojos e prazos, bem como responsabilidade centralizada por eventuais correções.

Este Termo de Referência observa os parâmetros do art. 6º, inciso XXIII, e a instrução da contratação direta prevista no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. A dispensa eletrônica será adotada se o valor apurado permanecer dentro do limite legal aplicável e se forem atendidos os demais requisitos do processo.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende todas as etapas necessárias para que as honrarias sejam entregues prontas para uso: recebimento dos dados, criação ou adaptação das artes, elaboração das provas digitais, ajustes, aprovação formal, fabricação, gravação,



personalização individual, fornecimento de fitas, plaquetas e estojos, acondicionamento, transporte, entrega, conferência e correção de não conformidades.

- Integram a solução o Anexo Técnico de Modelos e o Anexo de Pranchas Técnicas, cujas imagens são referenciais e não dispensam a aprovação das artes definitivas.

- As medidas poderão sofrer pequenos ajustes durante a aprovação, desde que não haja redução de qualidade, resistência, legibilidade, capacidade de exposição ou padronização.

- A contratada responderá pelo conjunto completo, ainda que subcontrate etapa específica de gravação ou fabricação.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

4.1 - Placas de Mérito Legislativo e de Título Frontinense

Característica	Exigência
Dimensão	Aproximadamente 26 × 18 cm.
Material	Aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm.
Acabamento	Escovado, espelhado ou combinação dos dois, conforme arte aprovada.
Gravação	Impressão UV, sublimação, corrosão química, laser ou técnica equivalente, com durabilidade e qualidade visual.
Conteúdo	Nome da honraria, homenageado, proponente, brasão ou logomarca, texto personalizado e data da Sessão Solene.
Elementos locais	Poderão ser utilizados, conforme a arte aprovada, a Igreja Nossa Senhora da Conceição e o conjunto arquitetônico histórico do Município.
Estojos	Expositor individual, rígido, revestido, aproximadamente 30 × 22 × 4 cm, adequado à apresentação e proteção.
Padronização	Os dois modelos terão padrão compatível e serão diferenciados pelo título e pelo texto.

4.2 - Medalhas de Mérito Legislativo

Característica	Exigência
Medalha	Metálica, diâmetro aproximado de 70 mm e espessura mínima de 3 mm.
Acabamento	Dourado, com detalhes institucionais e qualidade solene.
Frente	Brasão ou logomarca da Câmara e identificação institucional.
Verso	Inscrições “MÉRITO LEGISLATIVO”, “SESSÃO SOLENE” e “ANO 2026”.
Fita	Azul e branca ou padrão institucional aprovado.
Estojos	Horizontal, rígido, tipo livro ou expositor, aproximadamente 24 × 16 × 5 cm, com berço adequado.
Plaqueta	Metálica, aproximadamente 11 × 7 cm, espessura mínima de 0,8 mm, posicionada ao lado da medalha.
Texto da plaqueta	Número e ano do decreto legislativo, identificação da homenagem, nome do homenageado e proponente.



4.3 - Medalha do Patrono

Característica	Exigência
Medalha	Metálica, diferenciada, diâmetro aproximado de 70 mm e espessura mínima de 4 mm.
Acabamento	Solene, preferencialmente dourado, com gravação em duas faces.
Identificação	Brasão ou logomarca e expressão "MEDALHA DO PATRONO".
Fita	Cores institucionais ou padrão aprovado.
Estojo especial	Rígido, revestido e de padrão superior, aproximadamente 25 × 20 × 5 cm.
Plaqueta interna	Metálica, aproximadamente 15 × 8 cm, espessura mínima de 0,8 mm.
Conteúdo	Nome, identificação da honraria, texto da homenagem, símbolo institucional e data da Sessão Solene.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento integral do lote, sem cobrança separada por arte, prova digital, gravação, fita, estojo, plaqueta, embalagem ou frete.
- Materiais novos, sem uso, livres de riscos, manchas, amassados, falhas de impressão, oxidação, deformações, rebarbas ou diferenças relevantes de acabamento.
- Personalização individual das 37 honrarias conforme relação e textos aprovados pela Câmara.
- Compatibilidade visual entre todas as peças, com padronização de cores, tipografia, símbolos, proporções e acabamento.
- Apresentação de prova digital antes da fabricação e realização dos ajustes solicitados, sem custo adicional.
- Possibilidade de solicitação de fotografia ou vídeo da primeira unidade produzida antes da fabricação total.
- Embalagem individual e proteção adequada ao transporte e ao armazenamento.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, gravação, acabamento, fixação e estrutura dos estojos.
- Atendimento às normas de segurança aplicáveis e utilização de materiais compatíveis com a finalidade do produto.
- Responsabilidade integral da contratada pelos produtos e por eventuais etapas subcontratadas.

5.1 - Sustentabilidade

- Preferência por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor volume de material, quando tecnicamente possível.
- Redução de embalagens desnecessárias e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na produção.
- Admissão de materiais com conteúdo reciclado nos componentes não aparentes, desde que preservadas resistência, apresentação e durabilidade.
- Organização da entrega em remessa única, salvo autorização da fiscalização, para reduzir deslocamentos.



5.2 - Subcontratação

Será admitida a subcontratação de etapa específica de fabricação, gravação ou acabamento. Não será admitida a transferência integral do objeto. A contratada permanecerá responsável pela qualidade, pelos prazos, pela correção dos defeitos e pelos atos de seus subcontratados.

5.3 - Consórcio e garantia da proposta

Não será admitida a participação de empresas em consórcio, em razão do baixo valor, da entrega concentrada e da ausência de complexidade que exija reunião de capacidades. Não será exigida garantia da proposta nem garantia contratual, sem prejuízo da garantia dos produtos.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO

Etapas	Prazo ou condição
Encaminhamento das informações	Imediatamente após a formalização da contratação, a Câmara encaminhará nomes, textos, decretos, proponentes, símbolos e demais dados necessários à personalização.
Primeira prova digital	Até 3 dias úteis após o recebimento de todas as informações.
Análise da Câmara	Até 1 dia útil para aprovar ou solicitar ajustes.
Provas corrigidas	Até 1 dia útil após cada solicitação de ajuste.
Produção e entrega	Até 15 dias corridos após a aprovação final das artes, observado o prazo final e improrrogável de 6 de novembro de 2026.
Correção de erro da contratada	Até 3 dias úteis, sem custo, e sem ultrapassar 12 de novembro de 2026, quando se tratar de erro imputável à contratada.

A contratada deverá organizar a produção de modo a assegurar a entrega integral até 6 de novembro de 2026 e comunicar imediatamente qualquer fato capaz de comprometer esse prazo.

7 - LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Nelson Salles, nº 27, 2º Pavimento do Terminal Rodoviário, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, em dia e horário previamente ajustados.

7.1 - Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial da quantidade, integridade das embalagens e correspondência geral com os itens contratados. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva.

7.2 - Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá em até dois dias úteis após a entrega e, obrigatoriamente, até 10 de novembro de 2026, mediante checklist individual das 37 honorárias e verificação dos nomes, textos, decretos, proponentes, símbolos, medidas, materiais, espessuras, cores, gravações, fitas, plaquetas, estojos e acabamento.



- Itens incorretos, incompletos ou danificados poderão ser recusados total ou parcialmente.
- O prazo de recebimento ficará suspenso enquanto houver correções pendentes.
- A contratada deverá recolher e substituir, por sua conta, os produtos rejeitados.
- A aceitação não exclui a responsabilidade por vícios ocultos ou falhas cobertas pela garantia.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente o objeto conforme este Termo, a proposta, as artes aprovadas e os anexos.
- Designar responsável para comunicação com a fiscalização e responder às solicitações nos prazos estabelecidos.
- Manter sigilo e cuidado com os dados dos homenageados até a divulgação oficial da Câmara.
- Conferir nomes, títulos, números de decretos, datas e textos antes da produção.
- Não iniciar a fabricação antes da aprovação formal da arte.
- Assumir todos os custos de materiais, pessoal, tributos, encargos, frete, seguros, estojos, embalagens e correções.
- Substituir ou reparar produtos com defeitos durante a garantia, sem custo para a Câmara.
- Manter as condições de habilitação durante toda a execução.
- Cumprir as determinações do gestor e do fiscal, sem que a fiscalização reduza sua responsabilidade.

9 - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

- Fornecer os arquivos institucionais, textos, dados e relação definitiva dos homenageados.
- Analisar as provas digitais e registrar formalmente a aprovação ou as correções.
- Disponibilizar servidor para comunicação e acompanhamento da execução.
- Receber e conferir os produtos, notificando as não conformidades.
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa.
- Aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas previstas no instrumento de contratação.

10 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O gestor e o fiscal serão designados por ato próprio. O acompanhamento abrangerá, no mínimo, os marcos de recebimento dos dados, prova digital, ajustes, aprovação, primeira unidade, produção, expedição, entrega, recebimento e garantia.

Responsável	Atribuições principais
Gestor	Coordenar a execução, comunicações, prazos, alterações, ocorrências e providências administrativas.
Fiscal	Conferir documentos, artes, materiais, personalizações, quantidades, qualidade, entrega e correções.
Contratada	Executar o objeto, manter responsável de contato, corrigir falhas e comprovar o atendimento às exigências.



As comunicações relevantes serão formalizadas por e-mail, sistema eletrônico do processo, ofício ou outro meio que permita comprovação. As ocorrências deverão ser registradas nos autos.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição corresponderá à entrega e aceitação definitiva do lote completo. Não haverá pagamento por arte não aprovada, prova digital, item parcial ou produto recusado.

- A nota fiscal deverá discriminar os itens, as quantidades, os valores unitários e o valor total.
- O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento definitivo, a apresentação da nota fiscal e a regular liquidação da despesa.
- Havendo erro na nota fiscal, pendência documental ou irregularidade na execução, o prazo de pagamento será contado da regularização.
- Poderão ser efetuadas as retenções tributárias legalmente exigíveis.
- O pagamento não afasta a responsabilidade por defeitos identificados durante a garantia.

12 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada por dispensa eletrônica, desde que o valor final esteja dentro do limite legal, com julgamento pelo menor preço global do lote único. A proposta deverá contemplar todos os itens e custos e será desclassificada se omitir componente indispensável, contrariar especificação mínima ou apresentar preço inexequível.

12.1 - Proposta comercial

- Razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e identificação do responsável.
- Descrição dos produtos ofertados e declaração de atendimento integral às especificações.
- Preços unitários, totais e global, em moeda nacional, com duas casas decimais.
- Prazo de entrega, validade mínima da proposta de 60 dias e garantia mínima de 12 meses.
- Indicação expressa de que estão incluídos todos os custos diretos e indiretos.
- Catálogo, fotografia, memorial descritivo ou informação técnica suficiente para demonstrar compatibilidade, quando solicitado em diligência.

12.2 - Critério de aceitabilidade

Será aceita a proposta de menor preço global que atenda integralmente ao objeto, permaneça dentro do valor estimado pela Administração e demonstre exequibilidade. Poderá ser realizada diligência para esclarecer especificações, composição do preço ou capacidade de cumprimento do prazo, sem permitir alteração substancial da proposta.

13 - HABILITAÇÃO

A habilitação será exigida de forma proporcional ao objeto e poderá ser comprovada por documentos eletrônicos válidos e consultas a cadastros oficiais.



13.1 - Habilitação jurídica

- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ.
- Registro empresarial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, com alterações ou consolidação, conforme a natureza jurídica.
- Documento de eleição ou designação dos administradores, quando não constar do ato constitutivo.
- Documento de identificação do representante legal e procuração, quando a proposta for assinada por procurador.

13.2 Regularidade fiscal social e trabalhista

- Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, quando aplicável ao objeto.
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa.
- Certificado de Regularidade do FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, quando pertinente ao ramo de atividade.

13.3 - Qualificação econômico financeira

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, admitida certidão positiva acompanhada de comprovação de plano aprovado, quando juridicamente cabível.

13.4 - Qualificação técnica

- Um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem fornecimento anterior de placas, medalhas, troféus, honrarias ou produtos personalizados de natureza compatível. Será admitida a soma de atestados e não será exigido quantitativo desproporcional ao objeto.

A Administração poderá diligenciar para confirmar a autenticidade e as condições do fornecimento informado.

13.5 - Declarações

- Declaração de inexistência de fato impeditivo e de cumprimento das condições de habilitação.
- Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos previstas em lei, quando aplicável.
- Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando houver pretensão aos benefícios legais.

14 - ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global estimado da contratação é de R\$ 17.262,33 (dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme pesquisa de preços, memória de



cálculo e documentos de suporte constantes do processo administrativo, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ord	Item	Quantidade	Unitário	Total
1	Placa de Mérito Legislativo	12	R\$ 488,00	R\$ 5.856,00
2	Placa de Título Frontinense	12	R\$ 488,00	R\$ 5.856,00
3	Medalha de Mérito Legislativo	12	R\$ 424,00	R\$ 5.088,00
4	Medalha do Patrono	1	R\$ 462,33	R\$ 462,33
Total		37		R\$ 17.262,33

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, cuja classificação e disponibilidade serão certificadas nos autos antes da formalização da contratação, observada a emissão prévia do respectivo empenho.

15 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

A contratação será formalizada por instrumento compatível com a dispensa em razão do valor, podendo ser utilizada nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento contratual, conforme decisão da autoridade competente. O instrumento deverá incorporar este Termo de Referência, a proposta vencedora e os anexos.

A vigência terá início na formalização e abrangerá o período necessário à execução, ao recebimento e ao pagamento, sem prejuízo da garantia de 12 meses, que subsistirá pelo prazo próprio. Não se prevê prorrogação ordinária, admitindo-se apenas a extensão necessária à conclusão do objeto, quando legalmente justificada.

16 - SANÇÕES E EXTINÇÃO

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento de contratação, consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos causados e as circunstâncias do caso.

O atraso injustificado poderá ensejar multa moratória, sem prejuízo de outras medidas.

A inexecução, a entrega incorreta, a recusa de correção, a falsidade documental ou o abandono da execução poderão ensejar as sanções cabíveis.

A Câmara poderá extinguir a contratação nas hipóteses legais e exigir a reparação dos prejuízos.

17 - TRATAMENTO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

Os dados pessoais dos homenageados serão utilizados exclusivamente para a personalização e execução do objeto. A contratada deverá restringir o acesso às pessoas necessárias, impedir uso diverso, preservar a confidencialidade antes da divulgação oficial e eliminar cópias que não precisem ser mantidas após a conclusão, observada a legislação aplicável.



18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os efeitos, o Anexo I – Modelos e Pranchas Técnicas, o Anexo II – Modelo de Proposta Comercial e o Anexo III – Modelos de Declarações.

As imagens constantes dos anexos possuem caráter referencial. Prevalecerão as especificações mínimas e as artes formalmente aprovadas, vedada a substituição de símbolos, textos ou imagens institucionais sem autorização.

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente



ANEXO I
MODELOS E PRANCHAS TÉCNICAS
Placas medalhas estojos fitas e plaquetas

Este anexo integra o Termo de Referência e apresenta os modelos visuais e as dimensões referenciais das honrarias. As imagens têm finalidade técnica e comparativa. A fabricação dependerá da prova digital e da aprovação formal da Câmara.

Item	Modelo	Peça principal	Estojo e acessório
1	Placa de Mérito Legislativo	26 × 18 cm; aço inox; espessura mínima de 1,0 mm.	Estojo expositor de 30 × 22 × 4 cm.
2	Placa de Título Frontinense	26 × 18 cm; aço inox; espessura mínima de 1,0 mm.	Estojo expositor de 30 × 22 × 4 cm.
3	Medalha de Mérito Legislativo	Diâmetro de 70 mm; espessura mínima de 3 mm.	Estojo de 24 × 16 × 5 cm e plaqueta de 11 × 7 cm.
4	Medalha do Patrono	Diâmetro de 70 mm; espessura mínima de 4 mm.	Estojo de 25 × 20 × 5 cm e plaqueta de 15 × 8 cm.

Orientações gerais

As medidas são aproximadas e poderão ser ajustadas na fase de aprovação, sem redução do padrão mínimo de qualidade.

Os símbolos, textos, nomes, datas, decretos e proponentes serão confirmados pela Câmara antes da produção.

Os acabamentos deverão ser uniformes, duráveis e compatíveis com a solenidade institucional.

Os estojos deverão acomodar as peças sem folgas, atritos ou risco de deslocamento durante o transporte.

As fotografias e composições são modelos referenciais e não autorizam a reprodução de informação incorreta ou de imagem não aprovada.



PRANCHA 1 - PLACA DE MÉRITO LEGISLATIVO
Modelo completo com estojo expositor



Imagem meramente referencial. A arte definitiva dependerá da aprovação formal da Câmara.

Elemento	Medida ou especificação referencial
Placa	Aproximadamente 26 × 18 cm.
Material	Aço inox com espessura mínima de 1,0 mm.
Estojo expositor	Aproximadamente 30 × 22 × 4 cm.
Acabamento	Escovado, espelhado ou combinação dos dois.
Personalização	Nome, honraria, proponente, texto, símbolo institucional e data.

Observação: A peça deverá ser entregue montada, alinhada e protegida contra riscos, manchas e deformações.



PRANCHA 2 - PLACA DE TÍTULO FRONTINENSE
Modelo completo com estojo expositor



Imagem meramente referencial. A arte definitiva dependerá da aprovação formal da Câmara.

Elemento	Medida ou especificação referencial
Placa	Aproximadamente 26 × 18 cm.
Material	Aço inox com espessura mínima de 1,0 mm.
Estojo expositor	Aproximadamente 30 × 22 × 4 cm.
Acabamento	Escovado, espelhado ou combinação dos dois.
Personalização	Nome, título, proponente, texto, símbolo institucional e data.

Observação: Deverá manter o padrão dimensional e visual da Placa de Mérito Legislativo, diferenciando-se pelo título e pelo texto.



PRANCHA 3 - MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO
Frente verso fita estojo e plaqueta do decreto



Imagem meramente referencial. A arte definitiva dependerá da aprovação formal da Câmara.

Elemento	Medida ou especificação referencial
Medalha	Diâmetro aproximado de 70 mm e espessura mínima de 3 mm.
Estojo horizontal	Aproximadamente 24 × 16 × 5 cm.
Plaqueta do decreto	Aproximadamente 11 × 7 cm e espessura mínima de 0,8 mm.
Fita	Azul e branca ou padrão institucional aprovado.
Verso	MÉRITO LEGISLATIVO SESSÃO SOLENE ANO 2026.

Observação: O estojo deverá acomodar, lado a lado, a medalha e a plaqueta do decreto, não sendo admitido modelo reduzido semelhante a caixa de relógio.



PRANCHA 4 - MEDALHA DO PATRONO

Modelo diferenciado com estojo especial e plaqueta de homenagem



Imagem meramente referencial. A arte definitiva dependerá da aprovação formal da Câmara.

Elemento	Medida ou especificação referencial
Medalha	Diâmetro aproximado de 70 mm e espessura mínima de 4 mm.
Estojo especial	Aproximadamente 25 × 20 × 5 cm.
Plaqueta interna	Aproximadamente 15 × 8 cm e espessura mínima de 0,8 mm.
Fita	Cores institucionais ou padrão aprovado.
Acabamento	Modelo diferenciado e mais solene, preferencialmente dourado.

Observação: A Medalha do Patrono deverá ser visualmente distinta da Medalha de Mérito Legislativo e apresentada em estojo maior, próprio para a medalha e a plaqueta de homenagem.



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social			
CNPJ		Inscrição estadual	
Endereço			
Município/UF		Telefone	
E-mail			
Representante			

2. OBJETO E PREÇOS

Apresentamos proposta para o fornecimento integral de 37 honrarias personalizadas, com todos os estojos, fitas, plaquetas, gravações, artes, provas digitais, embalagens e entrega, conforme o Termo de Referência e seus anexos.

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Placa de Mérito Legislativo personalizada, em aço inox, com estojo expositor.	12	R\$	R\$
2	Placa de Título Frontinense personalizada, em aço inox, com estojo expositor.	12	R\$	R\$
3	Medalha de Mérito Legislativo personalizada, com fita, estojo horizontal e plaqueta do decreto.	12	R\$	R\$
4	Medalha do Patrono personalizada, modelo diferenciado, com fita, estojo especial e plaqueta de homenagem.	1	R\$	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$

Valor global por extenso: _____.



3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Validade da proposta: 60 dias, contados da data de sua apresentação.
- Prazo final de entrega: até 6 de novembro de 2026, observados os prazos de apresentação e aprovação das artes.
- Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação, gravação, acabamento, fixação e estrutura dos estojos.
- Local de entrega: sede da Câmara Municipal, Praça Nelson Salles, nº 27, 2º Pavimento do Terminal Rodoviário, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.
- Nos preços estão incluídos materiais, personalização, artes, provas digitais, estojos, fitas, plaquetas, embalagens, frete, tributos, encargos e todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto.
- A proponente declara que examinou e aceita integralmente o Termo de Referência e seus anexos e que possui capacidade para cumprir as especificações e os prazos estabelecidos.

4. DADOS PARA PAGAMENTO

Banco		Agência	
Conta		Titular	

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

Cargo

Razão social da empresa

CNPJ nº _____



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA A
SESSÃO SOLENE DE 2026**

MODELO 1

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE CUMPRIMENTO
DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob
o nº _____, com sede em
_____, por intermédio de seu representante
legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre
integralmente os requisitos de habilitação exigidos no aviso de contratação direta e em
seus anexos, que não existe fato impeditivo para sua habilitação e participação no
procedimento e que se compromete a comunicar à Administração qualquer ocorrência
superveniente que altere essa condição.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de
que a falsidade da declaração sujeitará a empresa e seu representante às sanções
administrativas, civis e penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal
Cargo
Razão social da empresa
CNPJ nº _____



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA A
SESSÃO SOLENE DE 2026**

MODELO 2
DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob
o nº _____, com sede em
_____, por intermédio de seu representante
legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII,
da Constituição Federal e no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não
emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, quando
legalmente admitido.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de
que a falsidade da declaração sujeitará a empresa e seu representante às sanções
administrativas, civis e penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal
Cargo
Razão social da empresa
CNPJ nº _____



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA A
SESSÃO SOLENE DE 2026**

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob
o nº _____, com sede em
_____, por intermédio de seu representante
legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências
legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência
Social e para aprendiz, quando aplicáveis ao seu quadro de pessoal, nos termos do art.
63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação pertinente.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de
que a falsidade da declaração sujeitará a empresa e seu representante às sanções
administrativas, civis e penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal
Cargo
Razão social da empresa
CNPJ nº _____



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA A
SESSÃO SOLENE DE 2026**

MODELO 4

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob
o nº _____, com sede em
_____, por intermédio de seu representante
legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como [
] MICROEMPRESA - ME ou [
] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da
Lei Complementar nº 123/2006, que não se encontra alcançada por qualquer das
hipóteses impeditivas previstas no § 4º do art. 3º da referida Lei Complementar e que
pretende usufruir dos benefícios legalmente assegurados, comprometendo-se a
comunicar qualquer alteração superveniente de seu enquadramento.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de
que a falsidade da declaração sujeitará a empresa e seu representante às sanções
administrativas, civis e penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal

Cargo

Razão social da empresa

CNPJ nº _____